



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 231/2020


Garça, 18 de maio de 2020.

Requerimento nº 0299/2020
Vereador: Pedro Santos
Assunto: Suspensão temporária de parcelas de empréstimos dos servidores.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informe o nobre Vereador qual o fundamento desse pedido, considerando que o público citado no Requerimento não teve redução salarial, tampouco suspensão de contrato de trabalho.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



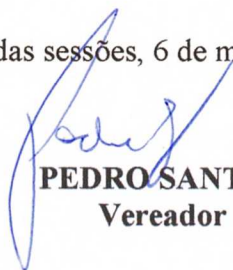
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 291-2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito municipal, para que informe a possibilidade de adotar medidas com a finalidade de suspender temporariamente os descontos salariais das parcelas de empréstimo, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, consignados em folha de pagamento de servidores públicos ativos e de aposentados e pensionistas do IAPEN.

Tal medida tem por objetivo agir em favor dos milhares de servidores públicos municipais ativos e inativos que possuem empréstimos e outras operações de créditos consignados em folha de pagamento.

Sala das sessões, 6 de maio de 2020.


PEDRO SANTOS
Vereador